



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Getúlio Vargas nº 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.74, inciso I da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa: **BOANERGIS TADEU DE LACERDA** para os serviços: AQUISIÇÃO DE PASSES DE IDA E VOLTA DE RIO PRETO A PORTO DOS INDIOS, AQUISIÇÃO DE PASSES DE IDA E VOLTA DE RIO PRETO A SÃO CRISTÓVÃO e AQUISIÇÃO DE PASSES DE IDA E VOLTA DE RIO PRETO AO ENCRUSILHADA.

RIO PRETO, 28 de fevereiro de 2024.

INÁCIO DE LOYOLA MACHADO FERREIRA
Prefeito Municipal